



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta, no uso das atribuições e com fundamento nos termos da lei 14.133/2021 e suas alterações, e manifestação positiva através de parecer do departamento jurídico desta casa, resolve, **HOMOLOGAR** a Inexigibilidade de Licitação com a contratação de empresa de ASSESSORIA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA ATUARIAL, PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDO DE ASSET LIABILITY MANAGEMENT (ALM) E ELABORAÇÃO DE DEMAIS RELATÓRIOS, e **ADJUDICAR** para a contratada: I. F CONSULTORIA ATUARIAL LTDA, CNPJ 10.541.510/0001-20, com valor total de R\$ 25.707,96 (vinte e cinco mil, setecentos e sete reais e noventa e seis centavos).

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Alta Floresta - MT, 01 de abril de 2026.

VALMIR GUEDES
PEREIRA:429981
58153

Assinado de forma digital
por VALMIR GUEDES
PEREIRA:42998158153
Dados: 2026.04.01
10:57:03 -04'00'

VALMIR GUEDES PEREIRA
Diretor Executivo